



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 466

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



Projeto Mova-se tem como objetivo criar o fortalecimento de vínculos entre os participantes, por meio de atividades corporais, acompanhadas de música, com exercícios aeróbicos dentro d'água.

Inscrições para maiores de idade, de seg. a sex., das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura. Levar RG, CPF e atestado médico (que esteja apto a prática de atividade na água).

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.720 - De 17 de Agosto de 2023.****Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$.25.000,00**

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de **R\$. 25.000,00** sob as seguintes classificações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3350-41 - Contribuições - R. Federal R\$.25.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 17 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

LEI Nº. 2.721 - De 17 de Agosto de 2023.**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00.**

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.800.000,00**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2014 - Manutenção da Assistência Social
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil..... R\$. 15.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 5.000,00

3390-40 - Serviço de Tecnologia da Informação..... R\$. 10.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais..... R\$. 50.000,00

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 300.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 500.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R. Estaduais..... R\$. 30.000,00

10.304.0007.2060 - Vigilância em Saúde

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$. 30.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar
3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$. 100.000,00

12.361.0009.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$. 150.000,00

12.365.0010.2027 - Manutenção do Ensino Infantil

3190-13 - Obrigações Patronais R\$. 50.000,00

12.365.0010.2056 - Manutenção do Ensino Infantil- Creche

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$. 100.000,00

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$.100.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 200.000,00

26.782.0017.2047 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 100.000,00

02.07 - DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**02.07.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

20.605.0016.2046 - Manutenção dos Serviços de Agricultura

3390.36- Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 20.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

27.812.0018.2048 - Manutenção das Atividades Esportivas

3390-30 - Material de Consumo R\$.30.000,00

3390.36- Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 10.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito a que se refere o artigo 1º serão cobertas da seguinte forma:

No valor de R\$.255.000,00 com o superávit financeiro do exercício anterior.

No valor de R\$.1.545.000,00 com recursos oriundos da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.3002 - Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal

4490.51 - Obras e Instalações R\$ 1.045.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

9999-99 - Reserva de Contingência..... R\$. 200.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.02 - FUNDEB**

12.361.0008.2023 - Outras Despesas do Ensino Fundamental

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais R\$. 200.000,00

12.361.0008.2024 - Manutenção do Transporte Escolar

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - R. Estaduais..... R\$. 100.000,00

Art. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 17 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em manutenção e implementação de características visuais ao prédio da “Praça de Alimentação Valdir Fortunato – Fú”, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 28/08/2023 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 28/08/2023, mas após as 8:00 horas não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Prestação de Serviços em locação de 03 (três) geradores, para o show da dupla Gian e Giovani e as apresentações dos projetos sociais, em comemoração ao 95º aniversário da cidade, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2023, com previsão de início às 20h00, no Recinto de Exposição Antonio Natal Crivelaro, em Urupês/SP, sito à Rua Virgílio Domingues Jeronimo, s/n, Bairro Parque Residencial Manoel Carreira, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 24/08/2023 às 08:00 HORAS, propostas enviadas, mesmo que no dia 24/08/2023, mas após as 8:00 não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 33/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição 06 Pneus 1400x24 G2/ L2 16PR TL (Lonas), para o respectivo veículo: Moto Niveladora RG 140B, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 25/08/2023 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 25/08/2023, mas após as 8:00 horas serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

Extrato**EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: REALIZE PROJETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF nº 34.000.324/0001-41

OBJETO: PRORROGAÇÃO contratual por mais 30 (trinta) dias.

PERÍODO PRORROGADO: 22/08/2023 à 21/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de agosto de 2023.**ALCEMIR CASSIO GREGGIO***- Prefeito -***Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP****AVISO DE LICITAÇÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)****PREGÃO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº 112/2023****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde, para o período de SEIS MESES, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 31/8/2023 (quinta-feira)**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de agosto de 2023.**ALCEMIR CASSIO GREGGIO***- Prefeito -*

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE
URUPÊS